



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2016

#### 1 – RELATÓRIO

O Município do Condado aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, no ano de 2016, o valor de R\$ 6.128.284,01, o equivalente a 22,90% (vinte e dois inteiros e noventa por cento) da receita de impostos próprios e transferidos, que somou R\$ 26.755.814,23. Conclui-se, portanto, que o Município não cumpriu a Constituição Federal, no que determina as disposições constantes no artigo 212, tendo inclusive, destinado recursos à MDE, abaixo do mínimo estabelecido.

Quanto à análise das despesas realizadas, verifica-se que todas estão computáveis com as aquelas dispostas no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96.

Em relação à folha de pagamento dos Profissionais do Magistério, cuja conferência é realizada periodicamente pelos membros deste Conselho do FUNDEB, verifica-se que todos os profissionais nela constantes, estão a serviço da educação, não se percebendo suposto desvio de função.

Quanto ao percentual anual de 60% dos recursos vinculados ao FUNDEB, destinados aos referidos Profissionais, previsto no Art. 22 da Lei nº 11.494/2007, constata-se que neste exercício, a Administração cumpriu a legislação, tendo aplicado 81,02% (oitenta e um inteiros e dois por cento) da receita anual.

*manda*  
*M. Silva*

*Chaves* *Esicle*

*M. Silva*  
*mfornelo*



## 2 - PARECER

Em conclusão, com base nos trabalhos realizados pelo Município do Condado em 2016, em função das fiscalizações de hábito, realizados por este Conselho; das informações observadas, contidas nos relatórios gerenciais apresentados, e, dos resultados obtidos relacionados à diminuição da evasão escolar; do aumento da demanda e também do aumento de alunos matriculados; da melhoria da qualidade de ensino; da **aplicação dos recursos advindos do FUNDEB**, pelo cumprimento ao Art. 212 da nossa Carta Magna, no que tange às despesas realizadas com manutenção e desenvolvimento do ensino, e finalmente, pela correta aplicação dos recursos oriundos de convênios e demais transferências recebidas, destinadas à área de Ensino no Município, emitimos este parecer atestando a devida utilização da receita do FUNDEB, aprovando a prestação de contas apresentada pela Administração municipal neste exercício de 2016.

Condado, 24 de março de 2017.

### PRESIDENTE DO CONSELHO

*Maria José Rodrigues R. da Silva*

### MEMBROS DO CONSELHO

*Eveline Sergio da Silva Souza*  
*Leisiana do Nascimento Moura Oliveira*  
*Alcivan de Carvalho Queiroz*  
*Dona Júlia de Sousa Chaves*  
*Jaime Monteiro da Silva*  
*Marinense Mendes de G. Silva*  
*Maria José Vieira de Melo Almeida*  
*Edmilson Cesaris de Oliveira*  
*Amanda Danielle*

---

---

---